



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 214/2025

Atribui gratificação pró-labore a servidores e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, a gratificação pró-labore, sobre a referência de cada um deles, da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008:

NOME	CARGO	%
Ana Laura Del Sotto	Agente de Controle de Endemias	10
Aparecida Donizeti Monelli	Farmacêutico	10
Carlos Diogo dos Santos Neri	Procurador Jurídico	30
Fernanda Elena Krissan Botion	Assistente Social	20
Gilberto Martin	Engenheiro Agrimensor	20
Ivi de Cassia Coletti Barroso	Assistente Social	10
James Daniel Velloso	Procurador Jurídico	30
Joao Gabriel Rodrigues	Auxiliar de Administração	20
Leonardo Vidolin Peres	Agente Administrativo	30
Ligiane Cristina de Oliveira Messa	Auxiliar de Administração	20
Marcia Maria da Silva Ibba	Atendente Social	20
Marcos Fernandes Urbanjos Junior	Engenheiro Agrônomo	20
Weber Rodrigo Bertoloto	Contador	20

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/03/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete